



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**PROJETO DE LEI Nº 3.569 /2022.**  
**(Do Deputado Raniery Paulino)**

*INSTITUI O “DIA ESTADUAL DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o “Dia da Pessoa com Visão Monocular”, a ser celebrado anualmente em 05 de outubro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2022.

  
**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

Em 05 de outubro de 2012 foi sancionada a **Lei Estadual nº 9.899/2012** na Paraíba (de minha autoria), classificando a visão monocular como deficiência . A partir dessa data, iniciou-se a uma série de lutas para garantia de benefícios e, sobretudo de combate a discriminação e inclusão desses cidadãos e cidadãs.

As pessoas com visão monocular enfrentam muitas dificuldades, não tem a garantia de acessibilidade ao emprego formal, ao transporte público urbano, aos serviços de saúde e de assistência social, muitas são exploradas e discriminadas.

Com a publicação da **Lei Federal nº 14.126, em março do ano passado (2021)**, classificando a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais, garantido com isso, direitos que antes estavam restritos a alguns estados da Federação, a exemplo da Paraíba, houve um pequeno avanço, no entanto, lamentavelmente, as pessoas com essa deficiência tem ainda que recorrer ao Judiciário para que os seus direitos sejam respeitados.

De tal modo, celebrar a data se faz necessário para conscientizar a sociedade, minimizar a



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

discriminação, garantir melhor qualidade de vida, alavancar a causa monocular e a inclusão social em todo território paraibano.

Assim, apresenta-se a matéria para apreciação dos dignos Pares desta Casa de Eptácio Pessoa.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 7 de fevereiro de 2022.

  
**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**